



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.220-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2.022

"Dispõe Sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado 002/2.022, Edital 002/2.022 Realizado no Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (LOM); e

Considerando o Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital 002/2.022, publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 14 de Fevereiro de 2.022;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 002/2.022 publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 25 de Fevereiro de 2.022;

DECRETA:

Art. 1.º Fica Homologado o Resultado Do Processo Seletivo Simplificado 002/2.022, cuja publicação se deu na sede desta municipalidade na data de 25 de Fevereiro de 2.022, nos termos do Edital 002/2.022, cujo resultado foi o seguinte:

***RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
002/2.022***

FUNÇÃO: MOTORISTA

NOME DO CANDITADO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EDINEI JOSE	06 PONTOS	1º LUGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.220-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

GONÇALVES		
NILTON MARTINS VASCONCELOS SOBRINHO	06 PONTOS	2º LUGAR
ROGERIO RODRIGO DA SILVA	06 PONTOS	3º LUGAR
ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO	04 PONTOS	4º LUGAR

Art. 2. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 25 de Fevereiro de 2.022.


Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG
PUBLICADO EM 25/02/22

Secretaria do Gabinete